



**DECRETO MUNICIPAL Nº 303/2016 de 21 de Dezembro de 2016.**

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 26 de Dezembro de 2016 (Segunda-Feira) e 30 de Dezembro de 2016 (sexta-feira) no Município de Juscimeira e dá outras providências".*

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Juscimeira/MT;

**CONSIDERANDO** os preparativos para a data máxima da cristandade e da confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de praticidade e principalmente, a economicidade, tendo em vista o do Natal e o Ano Novo são guardados tradicionalmente;

**DECRETA:**

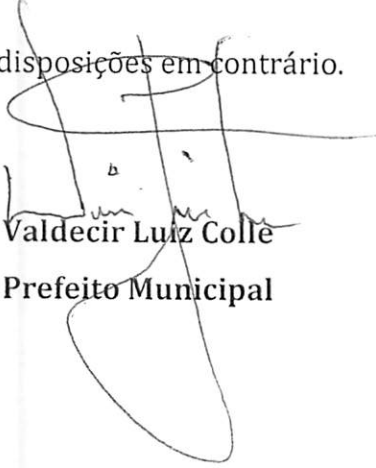
**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais nos dias **26 de Dezembro de 2016 (Segunda-Feira)** e **30 de Dezembro de 2016 (sexta-feira)** no Município de Juscimeira.

**Artigo 2º**- Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais, tais como: saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia, mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.



**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Valdecir Luiz Colle**  
**Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL DE

**JUSCIMEIRA-MT**

*No rumo certo do desenvolvimento*

